



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 04/98
Lote 18 freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 04/98, requerido pelo proprietário do lote 18, sito no Lugar de Soutelo (Rua das Carvalheiras), freguesia de Rio Tinto a que respeita o processo camarário n.º 13/1995/5373, em nome de Manuel António de Sá Ferreira da Silva.

A alteração ao loteamento requerida por Mafalda Sofia Moutinho Da Silva Pinto (Processo 02/2022/139), consiste:

- a. Aumento da área de implantação;
- b. Aumento da área de construção;
- c. Definição do tipo de cobertura - plana;
- d. Definição da cota de soleira;
- e. Definição da altura dos muros limites confrontantes com o domínio público;
- f. (Re)definição da altura da edificação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 17 de julho de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)